Curitiba, 05 de junho de 2020.

NOTA PÚBLICA EM DEFESA DO REGIME DEMOCRÁTICO

A propósito do momento histórico que a sociedade brasileira enfrenta, em que uma profunda crise sanitária se entrelaça com crises institucionais, sociais, éticas e políticas, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o Ministério Público do Paraná e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, vêm a público manifestar repúdio a qualquer medida que busque atentar contra o regime democrático, as liberdades individuais, aos direitos fundamentais e a independência das instituições responsáveis pela proteção dos interesses da sociedade.

Na atual quadra civilizatória, mostra-se inconcebível a aceitação passiva de condutas que representem agressão aos pilares da democracia e que busquem normalizar e estimular práticas discriminatórias por intermédio da utilização de expressões e simbolismos que remetem a períodos obscuros da história brasileira e mundial.

A Constituição Federal de 1988, alcunhada de "Constituição Cidadã", ao mesmo tempo em que garante a livre manifestação do pensamento, estabelece, já no seu preâmbulo, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.

Tendo essas diretrizes como premissas, que as instituições signatárias, no cumprimento de suas missões constitucionais e na plenitude de suas atribuições, reiteram seu compromisso de continuarem vigilantes e atuantes na defesa dos legítimos interesses da população, não transigindo com qualquer medida que busque a desestabilização das instituições, em nome da prevalência da democracia e da garantia dos direitos fundamentais.

Adalberto Jorge Xisto Pereira
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Gilberto Giacoia
Ministério Público do Estado do Paraná

Cássio Lisandro Telles
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Paraná